

lei nº 409/86

Símula: Concede o título de Cidadão Honorário ao senhor José Kalup e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, decretou e eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Siqueira Campos ao senhor José Kalup, em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Siqueira Campos.

Artigo 2º. A honraria referida no artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Câmara Municipal de Siqueira Campos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 07 de julho de 1986


 Antonio Barbosa do Amaral
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial nº 360, de 03-11-86